



PORTARIA N. 27/2014

O JUIZ SUBSTITUTO DANIEL LISBOA MENDONÇA, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE IPUMIRIM EM EXERCÍCIO, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO que no dia 31 de março comemora-se o aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Arabutã, conforme comunicado realizado pelo Oficial do Registro Civil de Arabutã;

CONSIDERANDO que a comarca de Ipumirim é composta pelos Municípios de Ipumirim, Arabutã e Lindóia do Sul;

CONSIDERANDO que o disposto no art. 2º da Resolução n. 01/85-GP, de 05 de setembro de 1985, faculta ao Juiz de Direito Diretor do Foro determinar a suspensão do expediente dos foros extrajudiciais.

RESOLVE:

SUSPENDER, no dia **31 de março de 2014**, o expediente do foro extrajudicial do Município de Arabutã/SC.

Encaminhe-se cópia ao Egrégio Tribunal de Justiça, à Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça, ao Ministério Público, bem como à Subseção da OAB de Concórdia.

Afixe-se cópia no átrio do Foro.

Solicite-se a divulgação no *site* do Egrégio Tribunal de Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ipumirim, 25 de março de 2014.


Daniel Lisboa Mendonça
Juiz Diretor do Foro e.e.